



PORTARIA N° 621/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico que o Sr. BERNARDO MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO, servidor efetivo, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deverá ter seu atestado médico acatado, sendo reavaliado com 30 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de julho de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2025.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

